PR 0028/2006

JUSTIFICATIVA

A presente alteração à Resolução 02 de 25 de fevereiro de 2.003, justifica-se em virtude de que no texto original, não está prevista a possibilidade de vir a falecer pessoa que pudesse ser homenageada em virtude de destacar-se nos termos do artigo 1º da Resolução. Não bastasse isto, houve incorreção nas dimensões do diploma a ser outorgado a cada um dos homenageados, vez que constou como sendo um diploma no formato **21 (vinte e um) centímetros por 97 (noventa e sete) centímetros, quando na verdade o formato é 21 (vinte e um) centímetros por 29,7 (vinte e nove vírgula sete) centímetros**.

Assim, submeto aos Nobres Pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução, para a sua reparação, evitando-se eventuais transtornos.

GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB